



PORTARIA Nº 200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor GILMAR DOS REIS SIQUEIRA correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Gilmar dos Reis Siqueira	Mecânico de Máquinas	01/11/2022 à 31/10/2023	10/01/2024	08/02/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 08 de Dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

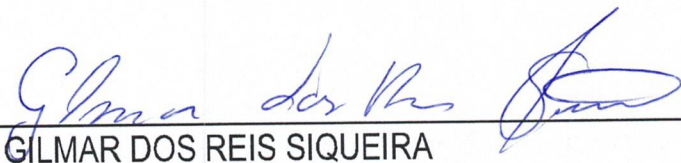
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) GILMAR DOS REIS SIQUEIRA, matrícula 000002858, que exerce cargo de MECANICO DE MAQUINAS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/11/2022 a 31/10/2023, a partir de 10/01/2024 até 08/02/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 07/12/2023



GILMAR DOS REIS SIQUEIRA
Colaborador (a)

07/12/23

Deferido

Não deferido

07/12/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 064/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/9F85-AFFA-25A7-F5C0> e informe o código 9E85-AFFA-25A7-F5C0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F85-AFFA-25A7-F5C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 08/12/2023 09:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9F85-AFFA-25A7-F5C0>